



SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura do Município

Divisão de Licitações



Mem. DML/PMSJBV

São José da Boa Vista; 20 de agosto de 2025.

Ilmo Sr.
Nelton Shishito
Controlador Interno

Venho através deste, solicitar a análise da Dispensa de Licitação nº. 35/2025. Assim, enviamos a esta Controladoria o Processo na íntegra, para que o mesmo possa ser analisado e para posterior Parecer acerca da possibilidade ou não da Adjudicação e Homologação do Objeto pelo Executivo Municipal, na pessoa do Exmo Senhor Prefeito Municipal José Lázaro Ferraz.

Foi formulado o presente com base no inc. II, do art. 75 da Lei 14.133/21.

Em virtude do valor, fica a presente contratação direta dispensada de publicação de aviso para o encaminhamento de mais propostas, em conformidade com o estabelecido no §1º, do art. 85 do Decreto Municipal nº. 460/2022.

Analizados os aspectos econômicos, qualitativos e quantitativos do objeto, informo que a contratação deverá ocorrer junto ao fornecedor ÂNGELA CLÁUDIA GASPERONI ME, no valor de R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais). Foi comprovada a habilitação da proponente nos autos.

Tal decisão foi tomada em total respeito ao contido no §5º do art. 85, do Decreto Municipal nº. 460/2022.

Atenciosamente,

Willys Manoel Barbosa
Agente de Contratação
Portaria nº. 211/2024

